



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
40/2017, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS,
POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
DKS PROMOÇÕES E EVENTOS
LTDA - EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.560/0001-48, estabelecida na Rua Nove de Julho, 72, Conjunto 74, 7º andar, Edifício Helbor Offices SP2, Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04.739-010, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **DANIEL FLORINDO KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 28.311.141 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.819.118-90, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2017, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00636/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.098378/2016-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de tradução/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultâneas ou consecutivas, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, com cessão de uso de imagem, de natureza

EM BRANCO

continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 118.186,79 (Cento e dezoito mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550011

Funcional Programática: 08.122.2037.8249.0001

FT: 0151

EM BRANCO

Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 08249411007
PTRES: 093347
SB: 05

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800642.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2017.

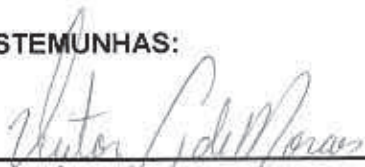


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



DANIEL FLORINDO KLEIN
DKS Promoções e Eventos LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Victor Cidreira de Moraes
CPF: 387.687.693-37



Nome:
CPF:

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Distrito de Brasília - DIBRGO
S/APE 132/085

EM BRANCO



de Manaus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global e reger-se-á pelas disposições dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas legislações subsequentes e pelas demais normas legais aplicáveis às condições deste Edital e seus anexos - Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço - Data da Abertura: 24/11/2017 às 11 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br - O edital poderá ser adquirido no site www.licitacoes-e.com.br ou www.cprm.gov.br

EVANDRO SILVA CALDEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/DEAMP/2017

Objeto: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) módulos de Memória e 05 (cinco) adaptadores Fibre Channel, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - Processo nº 0087/17 - Data de Abertura das Propostas: 17/11/2017 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/11/2017 às 9 h e 30 min - Edital: A disposição dos interessados gratuitamente nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SUREG-PA/2017

Objeto: Aquisição de barco de alumínio, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações constante no Termo de Referência - Anexo I, deste edital, - Processo nº 0291/2017 - As propostas serão recebidas até 17 de novembro de 2017 às 09 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 17 de novembro de 2017 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7314 ou 3406-7354 - Local: Rua Banco da Província, nº 105 - Santa Teresa - Porto Alegre - RS - Gerência de Administração e Finanças.

ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUREG-PA/2017

Objeto: Aquisição de motor de popa, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações constante no Termo de Referência - Anexo I, deste edital, - Processo nº 0294/2017 - As propostas serão recebidas até 17 de novembro de 2017 às 09 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 17 de novembro de 2017 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7328 ou 3406-7314 - Local: Rua Banco da Província, nº 105 - Santa Teresa - Porto Alegre - RS - Gerência de Administração e Finanças.

MARA LÚCIA ROZVADOSKI
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SUREG-PA/2017

Processo nº 0207/2017

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância via monitoramento de alarme e circuito fechado de tv, declara vencedora a empresa: Lote 01 - TELEALARME BRASIL LTDA - EIRELI - CNPJ: 87.215.299/0001-80 - Valor contratado: R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais).

MARA LÚCIA ROZVADOSKI
Pregoeiro

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

Edital de Leilão Nº 1350-02-2017

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, por meio da Gerencia Setorial de Suprimento de Bens e Serviços para Refino e Gás Natural da regional Mataripe, em conformidade com a legislação vigente, informa que realizará Leilão de bens inservíveis, através do

portal PETRONECT, às 15h do dia 20/11/2017 no endereço eletrônico www.petronect.com.br, pelo maior lance por lote. Os materiais disponíveis no primeiro leilão são: Lote 1 - Materiais de Calderaria e Mecânica; Lote 2 - Materiais de Elétrica e Instrumentação. Caso restem materiais não arrematados no primeiro leilão, e por decisão exclusiva da Petrobras, poderão ser realizados leilões sucessivos: 2º Leilão 04/12/2017 - 14h30; 3º Leilão 18/12/2017 - 14h30. As informações complementares sobre os materiais, condições para participação e obtenção do Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais) cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 17/11/2017.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 46/2017

Projeto de Organismo Internacional FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: Contratação de consultor para "Produzir desenhos de curso de formação em plataforma de EaD de autoaprendizagem, sobre temas relacionados ao Sisan, para formação de gestores estaduais e municipais e sociedade civil.". 1 (uma) VAGA.

PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e/ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e Experiência mínima de 5 (cinco) anos, em atividades relacionadas a produção de conteúdo de educação à distância, documentos técnicos, informes e conteúdo de materiais de capacitação e/ou formação instrucionais ou autoinstrucionais com foco nas áreas de gestão do conhecimento, responsabilidade social, políticas públicas, direitos humanos para empresas públicas e/ou privadas e/ou sociedade civil.

O Termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção) de 06/11/2017 até o dia 12/11/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000098378201659. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06698560000148. Contratado : DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de tradução/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do MDS, com cessão de uso de imagem, de natureza continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº02/08. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$118.186,79. Fonte: 151000000 - 2017NE800642. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 03/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 71000025149201372. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013 por mais 191 (cento e noventa e um) dias, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/11/2017 a 16/05/2018. Valor Total: R\$8.555.127,29. Fonte: 151000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 03/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 35/2016. Nº Processo: 71000007622201682. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08844348000177. Contratado : TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 35/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/11/2017 a 03/11/2018. Valor Total: R\$69.263,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800106. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 03/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de bens e contratação de serviços para o Sistema de Combate a Incêndio do Edifício do Bloco A, localizado na Esplanada dos Ministérios - Brasília DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 06/11/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 3 Lote a Ed. Dnit Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 03/11/2017) 550025-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL CORREGEDORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, por meio do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria INSS/CORRBHZ nº 161, de 31/08/2017, publicada no BSL/GEXBHZ nº 162, de 04/09/2017, prorrogada pela Portaria INSS/CORRBHZ nº 199, de 01/11/2017, publicada no BSL/GEXBHZ nº 202, de 01/11/2017, incumbida de proceder à apuração dos fatos constantes no processo 35097.000794/2016-30 e Apensos, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, pelo presente Edital, o ex-servidor MAYCON ANTÔNIO PENIZOLO, matrícula SIAPE nº 1986345, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que compareça no dia 09/11/2017, às 12:30 horas, na Agência da Previdência Social Manhuaçu (Av. Barão do Rio Branco, nº 94, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG) com vistas a ser interrogado sobre os fatos em apuração. A Comissão Processante encontra-se instalada na Sede da Gerência Executiva do INSS em Governador Valadares, localizada na Rua Afonso Pena, nº 3016, 2º andar, Centro, Governador Valadares/MG, com horário de funcionamento de 09:00 às 11:30 horas e de 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira - Tel.: (33) 3212 6934 - End. eletrônico: croberto.dasilva@inss.gov.br.

Governador Valadares, 1º de novembro de 2017.
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 071, de 08/05/2017, publicada no BSL/INSS/GEXRJC nº 085, de 08/05/2017, prorrogada pela PORTARIA INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 151, de 06/07/2017, publicada no BSL/INSS/GEXRJC nº 127, de 06/07/2017, dissolvida e constituída pela PORTARIA INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 195, de 01/09/2017, publicada no BSL/INSS/GEXRJC nº 168, de 01/09/2017, prorrogada pela PORTARIA INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 253, de 30/10/2017, publicada no BSL/INSS/GEXRJC nº 207, de 30/10/2017, vem pelo presente EDITAL, de acordo com o parágrafo único do artigo 163 da Lei nº 8.112/90, que por se achar em lugar incerto e não sabido, CITAR o ex-servidor Sr. RONALD GUIMARÃES MELLO, CPF nº 820.713.227-20, para comparecer perante esta Comissão, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 dias (quinze), dias, posto que figura como acusado das irregularidades aludidas no processo nº 35301.000224/2015-04 e apensos, no local de instalação da presente Comissão, sito na Rua Pedro Lessa nº 36, sala 917, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 22723566, no horário de 10h00 às 16h00, e tudo mais que possa ser do seu interesse neste procedimento administrativo disciplinar, conforme preceituam o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 143, 153 e 156 todos da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.
ORLANDO LIMA NASCIMENTO
Presidente da CPAD